

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2277 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

READEQUAÇÃO SALARIAL DO CARGO
EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica readequado o valor do salário base para o cargo, de caráter efetivo, de Secretário Escolar, com a fixação no valor mensal de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), para a carga horária mensal de 40h/s (quarenta horas).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 22 de abril de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL